

Escola de Ciências Sociais e Humanas  
Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Definição do conceito de abuso a Animais- formas de  
estar/comportamentos relevantes das pessoas em relação aos  
animais

Telma Sofia De Almeida Fernandes

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Psicologia Comunitária e Proteção de Menores

Orientadora:  
Doutora Maria Manuela Amorim Calheiros, professora auxiliar  
ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Data  
Outubro, 2014



## **Agradecimentos**

Antes de mais quero expressar o meu sincero agradecimento à minha orientadora, Professora Doutora Manuela Calheiros, por todas as palavras de incentivo, pela exigência e críticas, que me fortaleceram e ajudaram a construir o presente trabalho e a evoluir em termos pessoais e técnicos.

Agradeço ao colega João, por todo o apoio e incentivo.

Agradeço aos meus pais e irmão por todo o conforto, paciência, ânimo e apoio que me proporcionaram. Sem eles não seria possível. Foram, sem dúvida, o meu alicerce.

Agradeço às minhas colegas e amigas Ana Filipa e Filipa Nunes por todas as palavras de amizade, coragem e força que transmitiram. Por termos caminhado juntas.

Agradeço ao Paulo, por ser o meu pilar, pela paciência infundável que demonstrou e ainda pela coragem que transmitiu.

Finalmente, agradeço a todos os amigos pela amizade, interesse e preocupação.

## RESUMO

Os maus tratos a animais tem ganho uma gradual preocupação ao longo do tempo. No entanto, continua a ser um problema acentuado na nossa sociedade. Neste contexto, o presente trabalho pretende contribuir para uma melhor compreensão da definição do abuso de animais e a sua evolução histórica e ainda, perceber as atitudes e formas de estar dos seres humanos perante os animais. Para cumprir este propósito, procedeu-se à utilização de questionários, aplicados a uma amostra da população em geral (N=100), com o objetivo de perceber o que os participantes consideram ser indesejável/incorrecto na forma de estar/comportamentos das pessoas perante os animais. Assim, através da análise de conteúdo conseguimos obter 338 unidades de registo que posteriormente foram agregadas em 10 subcategorias, 7 categorias e 4 temas através de uma metodologia mista de análise de conteúdo. Este estudo permitiu compreender a definição do conceito de abuso animal através da identificação das formas de estar/comportamentos indesejáveis/incorrectos das pessoas perante os animais, que por sua vez deu origem aos diversos tipos de abuso de animais: Mau trato (Físico e Psicológico) Negligência (Abandono emocional e Abandono de animais), Exploração de animais (Exploração comercial; Exploração para Investigação; Atividades nocivas. Com este trabalho pretendemos dar um contributo para investigação futura nesta área e para que haja uma maior sensibilização sobre este problema.

## **Abstract**

Animal abuse has gained gradual concern over time. However, it remains a pronounced problem in our society. In this context, this study aims to contribute to a better understanding of the definition of animal abuse, its historical evolution and further understand attitudes and ways of being of humans towards animals. To achieve this purpose, we proceeded to the use of questionnaires administered to a sample of the general population (N = 100), with the goal of realizing what participants consider to be undesirable behaviors of people towards the animals. Through the content analysis we achieved 338 records that were subsequently aggregated into 10 subcategories, 7 categories and 4 subjects through a mixed methodology of content analysis. This study allowed us to understand the definition of animal abuse by identifying ways of living / unwanted / incorrect behaviors of people towards animals, which in turn gave rise to the various types of animal abuse: Mistreatment (Physical and Psychological) Neglect (emotional neglect and Abandonment of animals), Animal Exploitation (commercial exploitation; exploration for research; harmful activities. With this study we aim to contribute to future research in this area and to increase awareness about this problem.

## Índice

INTRODUÇÃO .....	1
I- ENQUADRAMENTO TEÓRICO .....	3
1.1 Evolução histórica sobre o abuso de animais .....	3
1.1.1 História do abuso de animais em distintas civilizações .....	3
1.2 Evolução Histórica da Proteção dos Animais .....	4
1.2.1 Direitos dos animais domésticos/errantes em Portugal .....	5
1.3 Os benefícios dos animais domésticos na vida dos seres humanos .....	7
1.4 Definição do conceito de Abuso .....	8
1.4.1 Abuso Animal .....	8
1.5. A comunidade e o abuso animal .....	9
1.5.1 A produção de carne e o abuso animal .....	9
1.5.1.1 As experiências laborais e o abuso animal .....	10
1.5.1.2 Entretenimento e o abuso animal.....	11
1.6 Religião, Cultura e Ética – A nova consciência civilizacional .....	12
1.6.1 Religião, Cultura e Ética .....	12
I- MÉTODO .....	14
2.1 Participantes .....	14
2.2 Instrumento.....	14
2.3 Procedimento.....	15
2.4 Análise de dados .....	15
III- RESULTADOS .....	17
3.1 Temas abordados na definição de Abuso a animais.....	17
3.1.1 Mau trato .....	18
3.1.2 Negligência .....	19
3.1.1 Exploração animal .....	19
3.1.1 Valores e Ética .....	20
IV- CONCLUSÕES E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....	22
Referências .....	25

## Introdução

O fenómeno do abuso de animais tem vindo a adquirir uma crescente visibilidade ao longo dos anos, assistindo-se a uma preocupação na sociedade em relação a esta problemática. Apesar desta gradual preocupação e da existência de leis (Decreto nº 13/93 de 13/04) continua-se a assistir ao incumprimento dos direitos dos animais.

Na base desta problemática encontram-se questões de definição que têm criado algumas dificuldades à investigação, por se tratar de conceitos difusos, pouco consensuais, e variáveis em função das dinâmicas culturais, tempo histórico, normas sociais e valores educacionais (Tiplady, 2013; Singer, 2005).

No entanto, a sociedade reconhece os direitos dos animais e, assiste-se a uma evolução civilizacional que decorre de uma nova consciência social, científica, ética, que reconhece que os animais são seres vivos que devem ser respeitados (Partido Nacional dos Animais, 2011). Além disso, estudos recentes apontam que crianças entre os 5 e os 12 anos que têm animais de estimação possuem mais sensibilidade e compreendem melhor os sentimentos das outras pessoas (Lynch, 2000). Na verdade, estas relações com os animais, tornam-se fontes de apoio social, reduzindo/controlando situações produtoras de *stress*.

De facto, e dado estas contradições, observa-se que existem diferentes posições perante o abuso de animais, sendo uma questão crucial na modernização ética da sociedade humana.

Assim, perante a complexidade do abuso de animais, que se assiste ao longo do tempo e ainda hoje, após a revisão comparada da literatura sobre a evolução histórica do conceito de abuso a animais, pretende-se com esta investigação obter uma definição do conceito de abuso a animais através da análise de formas de estar/comportamentos das pessoas perante os animais.

Desta forma, este trabalho organiza-se da seguinte forma: 1) No primeiro capítulo constará o enquadramento teórico, com uma análise da evolução histórica sobre o abuso animal e questões de definição sobre o abuso animal; 2) No segundo capítulo encontra-se o método; onde se procede à apresentação dos participantes, bem como uma descrição detalhada do instrumento, o procedimento adotado na recolha e tratamento prévio dos dados; 3) no capítulo três, são apresentados os resultados obtidos, tendo-se auferido dois tipos de maus tratos ligados ao abuso animal; 4) no capítulo quatro procede-se à apresentação dos resultados; 5) por fim, no capítulo 5 apresenta-se a discussão dos resultados, bem como as

conclusões e recomendações para futuros estudos. Neste capítulo também se salientam as limitações do trabalho.

## I. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

### 1.1 Evolução histórica sobre o abuso de animais

O abuso e maus tratos a animais foram práticas muito comuns na história da humanidade que perduram até aos dias de hoje (e.g. cães presos em correntes curtas, sem qualquer condição de higiene, limitados a um espaço curto e com o mínimo de convívio com os “donos”, animais presos em gaiolas, etc.). Em Portugal, verifica-se que o conceito de abuso pode ser subjetivo, pois são crimes escondidos na sombra de uma legislação desajustada (Partido Nacional dos Animais, 2011).

#### 1.1.1 História do abuso de animais em distintas civilizações

O abuso de animais é um fenómeno que ocorre desde sempre na sociedade.

*Civilização Romana.* Considerada uma época em que os animais eram vistos apenas como “seres de entretenimento” o que levava, inevitavelmente, à sua morte.

A crueldade aos animais tornou-se, de certa forma, popular entre a civilização romana, sendo visto como uma forma de divertimento. Esta forma de divertimento entre os romanos intitulava-se de “Ludy”, era realizada de forma gratuita e aberta ao público, normalmente em anfiteatros e arenas, onde decorriam os tais massacres acima referidos, nomeadamente, exposições de animais e lutas. De acordo com Lindstrom (2010), neste espaço, atingia-se o clímax de mortes de animais. Neste contexto, o bem-estar dos animais estava muito longe de ser valorizado, pois o império romano tinha uma grande preocupação em demonstrar a força que possuía (Lindstrom, 2010), este ato dos romanos foi considerado por alguns autores como atroz, matar milhões de animais ( Preece and Chamberlain, 1993; Lindstrom, 2010; Catherine Tiplady, 2013).

*Período Medieval.* A crueldade começou a ser reconhecida como uma característica dos seres humanos, que poderia resultar na morte de um animal (Arluke, 1999). Nesta era, os animais continuavam a ser vistos como uma forma de entretenimento, sobretudo em desportos (Kiser, 2007 cit in Catherine Tiplady, 2013).

*Europa Renascentista.* O renascimento iniciou-se na Itália, no século XIV, difundindo-se por toda a Europa durante os séculos XV e XVI. Foi uma época em que surgiu a curiosidade pela Natureza. Assim, esta curiosidade manifestou-se através da crescente preocupação com os animais, especificamente, animais domésticos (Boehrer, 2007).

Neste sentido, verifica-se uma mudança positiva desde a época romana até à Europa renascentista, uma vez que começa a surgir uma preocupação pelos animais domésticos.

## 1.2 Evolução Histórica da Proteção dos Animais

Como já foi referido desde os primórdios da relação entre o ser humano e o animal, que esta vem sendo complexa, sofrendo diversas transformações. Tal como se verificou na evolução histórica desta relação com os animais, assim também aconteceu com a contribuição do pensamento filosófico de alguns filósofos ao longo do tempo. Com efeito, desde Sócrates (meados do séc.V), criou-se o antropocentrismo, altura em que o Homem acreditava ser superior a todos os seres vivos. Seguindo, o racionalismo de Descartes (1596-1650) que coloca o ser humano no auge da sua soberania por possuir a capacidade de pensar. Após este período, surge a teoria de Locke (1632), que consistia na ideia de que tudo aquilo que não fosse de natureza humana seria sua propriedade, tornando os animais recursos a serem utilizados pelo homem. No entanto, o Século XVII sofre uma viragem, época do iluminismo, segue uma linha de pensamento inversa, em que Voltaire inicia uma luta de respeito aos animais.

Todavia, a proteção animal não era reconhecida apenas no universo filosófico. De facto, proteger os animais de um sofrimento desnecessário tem sido uma componente de muitas sociedades ao longo da história a nível legal (Merz-Perez & K.M. Heide, 2003), uma vez que todos os estados possuem legislação relativa ao abuso de animais. As definições legais de abuso animal, e os tipos de animais que são abrangidos nestas leis, diferem de estado para estado (Ascione e Lockwood, 1998). O código legal mais antigo refere-se ao “The Body of Liberties”, estabelecido em 1641 nos Estados Unidos da América, artigo nº92 “*no man shall exercise any tyranny or cruelty towards any creature which are usually kept for man’s use*” (American’s Prosecutors Research Institute, 2006). Em Inglaterra, a primeira lei que abrangia a proteção animal, de Richard Martin (1822), destinava-se a “agir para prevenir o tratamento cruel e impróprio de gado” (Randy Lockwood, 2007). Assim, surgiram os primeiros movimentos de proteção, e em 1824, foi criada uma sociedade por Henry Bergh, que garantisse que a legislação estabelecida por Richard Martin fosse aplicada, *A Sociedade para a Prevenção da Crueldade contra Animais* (SPCA) que tinha como objetivo resgatar animais que sofrem de abuso e negligência e fornecer uma prestação de cuidados de salvamento e tratamento. Em 1835, esta lei abrangia também todos os animais domésticos (Rogen Floren, 2006). Ainda, Mary Tealby, fundadora do *Battersea Dogs Home* e defensora da *Royal Society*

*for the Prevention of Cruelty to Animals* (RSPCA), foi a primeira a criar um estabelecimento de abrigo a animais, um lar temporário para cães errantes.

Em 1978, foi proclamada pela Organização das Nações Unidas (UNESCO), a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, revisto em 1989 e ratificado em 1990, considerando que todos os animais possuem direitos. A Alemanha foi o primeiro país a incluir a proteção animal na sua constituição, ao estabelecer que o estado tem a responsabilidade de proteger os fundamentos básicos da vida e dos animais em prol das gerações futuras (Lei Fundamental da República Federal da Alemanha, atualização: Janeiro de 2011). No entanto, ao longo do tempo verificou-se que este problema do abuso animal recebeu pouca importância e, neste sentido, Arluke (1997), refere três razões para explicar o motivo dos investigadores terem dado pouca relevância a este assunto. Primeiramente, referem que a sociedade tende a desvalorizar os animais, preocupando-se mais com os seres humanos. Segundo, que existem outros assuntos com prioridade (e.g. áreas relacionadas com a pobreza, violência a seres humanos). Terceiro, os crimes contra animais têm sido vistos como incidentes isolados, e não como danos intencionais.

### **1.2.1 Direitos dos animais domésticos/errantes em Portugal**

Apesar de todas estas transformações que ocorreram sobre o problema do abuso animal, alguns autores (e.g., Maíra Almeida; Laerte de Almeida e Paula Braga) referem que se continua a assistir, no nosso quotidiano, a diversas arbitrariedades praticadas pelos seres humanos, que aniquilam a dignidade dos animais. Em Portugal, existem em vigor dois instrumentos de proteção jurídica aos animais, sendo eles, a Lei de Proteção dos Animais (Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro) e a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, ratificada pelo Estado Português a 18 de Fevereiro de 1993 (Decreto n.º 13/93, de 13 de Abril). No entanto, só em Dezembro de 2012, com o Decreto Lei n.º 260/2012, veio a concretizarem-se as normas orientadoras à aplicação da Convenção.

Com efeito, segundo dados de uma investigação desenvolvida no Centro de Investigação e Estudo de Sociologia (CIES), do ISCTE dos autores Teresa Monteiro; Verónica Policarpo e Francisco Silva, uma amostra de portugueses consideram que os animais pouco ou nada são protegidos pela legislação portuguesa. Segundo o partido pelos animais e pela natureza afirmam que a proteção pela via legislativa apenas se torna eficaz de acordo com a real aplicação pelas respetivas autoridades e se as autoridades não aplicarem a lei, esta perde a sua força no sentido de proteger os animais. Desta forma, os autores acima

mencionados questionaram 1064 participantes se consideravam que no nosso país os animais são protegidos (numa escala de nada protegidos, pouco protegidos, muito protegidos, NS/NR). Os resultados apresentados na tabela 1 demonstram que a maioria dos participantes consideram que os animais são pouco protegidos em Portugal.

Tabela 1- Valores e Atitudes face à proteção dos Animais em Portugal (Teresa Monteiro; Verónica Policarpo e Francisco Silva, 2007)

	N	%
1- Nada Protegidos	236	22,2 %
2- Pouco Protegidos	650	61,09 %
3- Muito Protegidos	60	5,62 %
NS/NR	118	11.09 %
Total: 1064		

Todavia, no mesmo estudo verifica-se uma crescente preocupação da sociedade com os direitos dos animais, assistindo-se a uma evolução que ocorre no âmago de uma mudança comportamental da sociedade, ou seja, decorre de uma nova consciência social e ética, reconhecendo assim, uma necessidade de uma nova lei de proteção dos animais em Portugal (ver tabela nº2). De facto a maioria dos participantes considera muito importante a existência de uma nova lei de proteção aos animais.

Tabela 2- Valores e Atitudes face à proteção dos Animais em Portugal (Monteiro; Verónica Policarpo e Francisco Silva, 2007)

	N	%
<i>1- Nada importante</i>	15	1,4 %
<i>2- Pouco Importante</i>	35	3,3 %
<i>3- Importante</i>	422	39,7 %
<i>4- Muito importante</i>	537	50,5 %
NS/NR	55	5,2 %

*Tabela 2. Monteiro; Verónica Policarpo e Francisco Silva (2007) Valores e atitudes face à proteção dos animais em Portugal.*

Corroborando o acima referido, face a esta evolução civilizacional, verificou-se uma transformação positiva na legislação portuguesa em 2013, em que o Parlamento aprovou um projeto de lei que criminaliza os maus tratos a animais de companhia até três anos de prisão, e dois diplomas que prevêm pena de prisão ou multa para quem atentar contra a dignidade da vida animal, sendo agravadas caso as agressões resultem em morte ou lesões graves/permanentes. Esta nova lei permitirá o alargamento dos direitos das associações zoófilas. Desta forma, as associações têm legitimidade para requerer a todas as autoridades e tribunais as medidas preventivas e/ou urgentes necessárias de forma a evitar infrações à lei.

### **1.3 Os benefícios dos animais domésticos na vida dos seres humanos**

A criação de animais de estimação é algo universal nas sociedades. De facto, a relação humano-animal iniciou-se nos primórdios da história da humanidade com a domesticação dos animais, que permanece até à atualidade (Faraco, 2004).

Segundo Barker (1998), diversos investigadores afirmaram uma melhoria psicológica e emocional dos indivíduos quando se introduz animais de estimação na sua vida, aumentando a compaixão e o convívio social (e.g. diminuição de distúrbios psicológicos (Straede,1993); reduz o sentimento de solidão (Zasloff,1994). Com efeito, alguns estudos têm demonstrado que a interação do homem com os animais de companhia pode ter efeitos positivos na saúde e no comportamento do ser humano (e.g. Serpell, 1993). Nesta linha de pensamento, Coutinho et all (2004), vem a complementar estes resultados, afirmando que a interação ser humano-animal, nomeadamente cães, tem sido benéfica para a saúde do ser humano (e.g. relaxamento; o carinho do animal de estimação dirigida ao individuo; zooterapia; serviços especializados pelos cães para pessoas com necessidades especiais). Desta forma, um estudo publicado no *American Journal of Cardiology* (2003), revela que os indivíduos que convivem com animais de estimação, apresentam níveis inferiores de *stress*.

## **1.4 Definição do conceito de Abuso**

### **1.4.1 Abuso Animal**

O termo, abuso de animais, tem ganho uma preocupação crescente no mundo. Apesar da existência de leis que procuram a defesa dos direitos dos animais, estamos perante um paradoxo, uma vez que se continua a assistir à violação desses mesmos direitos.

Na base desta problemática encontram-se questões de definição que têm criado algumas dificuldades à investigação, por se tratar de conceitos difusos, pouco consensuais, e variáveis em função das dinâmicas culturais, tempo histórico, normas sociais e valores educacionais (Catherine Tiplady, 2013; Stephen Singer, 2005).

Assim, é importante salientar que os últimos anos têm sido pautados por um interesse crescente de investigadores sobre o abuso animal que realçam o facto do desenvolvimento da relação entre o ser humano e o animal de companhia, ocorre no âmbito de uma mudança comportamental importantíssima da própria sociedade (Edwards, 2010; NPCSS, 2002; Singer, 2005). Desta forma, quando se fala ou se pensa em animais, estamos a falar de seres vivos, que a ciência reconhece como “sencientes”, ou seja, a capacidade dos animais não humanos em sentir alegria, dor, ansiedade, de ter uma vida emocional (PAN, 2011).

Posto isto, um dos maiores desafios dos investigadores na abordagem do abuso de animais é o termo utilizado para descrever este comportamento (Miller and Knutson, 1997), visto não ser consensual.

Em 1964, o abuso foi definido como um mau- trato, crueldade e indiferença na dor do outro (Catherine Tiplady, 2013). Um outro autor vem a distinguir abuso de crueldade, referindo que, o abuso é provocado pela ignorância e a crueldade por uma intenção implícita (Rowan, 1993). Com efeito, diversos autores consideram que o abuso de animais é um comportamento socialmente inaceitável, que intencionalmente causa um sofrimento desnecessário, e/ou a morte de um animal (Hensley & Singer, 2005). Catherine Tiplady (2013), explica que o abuso a animais é um dano intencional de negligência e um uso indevido dos animais pelos humanos, que resulta no sofrimento físico, psicológico e/ou emocional dos animais. Edwards (2010), refere que o abuso a animais é um ato intencional, que inflige um sofrimento desnecessário, como privar das necessidades básicas.

Desta forma, o abuso de animais abrange um vasto campo de comportamentos, que vão desde os mais pequenos atos de mau trato ou negligência para atos que provocam maiores danos praticados aos animais (Hensley & Singer, 2005).

Neste sentido, o Instituto de pesquisa americana distingue dois tipos de categorias do abuso animal, a *negligência simples* e a *negligência intencional* (American Prosecutors Research Institute, 2006). A negligência simples corresponde à falha em fornecer os cuidados básicos (e.g. alimentação adequada, abrigo, falta de cuidados veterinários) e a negligência intencional corresponde a um ato intencional do ser humano, que resulta no sofrimento desnecessário e injustificável, levando à morte de um animal. Por outro lado, Vermeulen e Odendaal (1993) distinguem abuso físico de abuso emocional. O abuso físico assume duas formas: ativo (e.g. agressão, mutilação); e, passivo (e.g., falha em providenciar as necessidades básicas como alimentação, higiene). O abuso emocional pode apresentar, igualmente, duas formas: abuso emocional ativo (e.g., instituir medo no animal) e, abuso emocional passivo (e.g. privar o animal de receber afetos) (Vermeulen & Odendaal, 1993).

## **1.5. A comunidade e o abuso animal**

### **1.5.1. A produção de carne e o abuso animal**

A produção de carne sofreu diversas transformações ao longo do tempo. Foi progressivamente passando de produções de pequena escala e de subsistência para produção em larga escala e orientada para vários mercados e sistemas complexos de distribuição, fomentando e dinamizando o comércio internacional da carne. Com efeito, verifica-se que cerca de 65 000 000 000 animais terrestres são abatidos todos os anos na indústria pecuária (Organização para a Alimentação e Agricultura das Nações Unidas, 2013), o que acarreta implicações negativas, uma vez que os animais (aves e mamíferos) possuem capacidade sensitiva (Duncan, 2006, Prunier, 2013 cit in Calheiros e Graça, 2014).

Desta forma, existem diversas implicações negativas que advêm da produção de carne para os animais:

No caso das aves de capoeira, por exemplo, estas apresentam doenças como osteoporose, levando a fraturas ósseas, por estarem em gaiolas que restringem o seu movimento (Whitehead, 2004)

A “muda forçada” é um método utilizado por alguns produtores de ovos para manter as galinhas poedeiras de ovos por mais tempo a fim de melhorar a qualidade da casca. No entanto, para que tal aconteça, este método tem como características a redução do consumo de alimento, a perda de penas e a regressão acentuada no peso corporal até 30% (Duncan, 2001), provocando um desconforto extremo (Duncan, 2001 e Mench, 1992). Além disso, os frangos são criados para ganhar peso rapidamente e mortos em menos de 40 dias de idade. Durante a sua curta vida, suportam dores agudas e doenças cardíacas (Gregory, 2007).

Todavia, algumas pessoas consideram que qualquer uso de animais para produção de carne é inaceitável, enquanto outros consideram aceitável a produção de alimentos sob certas condições (e.g. criação ao ar livre), verificando-se uma preocupação pelo bem-estar dos animais. A experiência sensitiva dos animais pode ser afetada pelas atividades dos seres humanos, e assim piorar ou melhorar, dependendo de como essa atividade corresponda às suas necessidades. Desta forma, a produção em massa e o consumo em massa de animais e produtos de origem animal, estão cada vez mais associados ao sofrimento dos animais sencientes (Foer, 2010).

Contudo, de forma a minimizar ou evitar o sofrimento dos animais, recorre-se atualmente às dietas à base de plantas (pode ou não conter um pouco de carne) que são utilizadas como meio de satisfazer as necessidades nutricionais humanas (Graça, Calheiros, & Oliveira, 2014). Apesar desta transição e de se expressar preocupação por esta problemática, o comportamento muitas vezes não está de acordo com tais preocupações. Tal incoerência pode levantar questões de auto-regulação moral, uma vez que crescem evidências que apontam para a existência de um conflito moral sobre o consumo de carne, pelo facto de muitas pessoas apesar de se preocuparem com os animais, continuarem a consumir carne (Loughnam, 2010; Jamieson et al, 2013 cit in Graça, Calheiros & Oliveira, 2014).

Desta forma, algumas pesquisas têm sido realizadas relativamente à forma como lidamos com os animais e como os usamos em benefício dos nossos interesses, revelando que apesar de haver uma crescente preocupação com o bem estar dos animais, essa preocupação diminui quando existe uma maior perceção da utilidade do seu sofrimento em benefício do Homem (Barnett, 2008 & Herzog, 2007).

### **1.5.2. As experiências laboratoriais e o abuso animal**

Foi a partir do racionalismo de René Descartes que o uso de animais para fins experimentais tornou-se método padrão na medicina. Este justificava a exploração sistemática de animais, equiparando-os a máquinas destituídas de sentimentos, incapazes de experimentar sensações de dor e de prazer. Desta forma, a experimentação animal é definida como qualquer prática que utiliza animais para fins de pesquisa (Thorne & Boniface, 2008), que abrange a vivisseção (procedimento cirúrgico, invasivo ou não, realizado num animal vivo).

Neste sentido, dois cientistas ingleses, Russell & Burch (1987), conseguiram sintetizar com três palavras o Princípio Humanitário da Experimentação Animal - *Replacement*, *Reduction* e *Refinement* –, ficou definido como o Princípio dos 3 Rs.

*REPLACEMENT* (Alternativas) - Indica que sempre que possível deve-se usar no lugar de animais vivos, materiais sem sensibilidade, como cultura de tecidos ou modelos em computador. Os mamíferos devem ser substituídos por animais com sistema nervoso menos desenvolvido.

*REDUCTION* (Redução) – Caso seja necessário usar animais em certos tipos de experiências, o número utilizado deverá ser o menor possível, desde que forneça resultados estatísticos significativos.

*REFINEMENT* (Aprimoramento) - refere-se a técnicas menos invasivas, à utilização de animais somente por pessoas treinadas.

Na verdade, são inúmeros os animais que perdem a vida em experiências invariavelmente cruéis, submetidos a testes cirúrgicos, toxicológicos, comportamentais, neurológicos, genéticos e bélicos. Nesta indústria, um animal morre a cada 3 segundos, num laboratório europeu a cada 2 segundos, num laboratório japonês a cada segundo. Só no Reino Unido, quase 3 milhões de animais são mortos anualmente em laboratórios. Em Portugal, o uso de animais em experiências é, na verdade, uma realidade por controlar. Pelo menos 65% destes procedimentos são realizados sem anestesia. Nos restantes 35% de experiências realizadas regularmente, implicam a infligência de dor e sofrimento aos animais (Revista Associação Animal, 2013).

Concluindo, a forma como os valores sociais são transmitidos para os indivíduos, exerce influência na opinião dos mesmos em relação à convivência com os animais não-humanos, e desta forma, a experimentação animal é cada vez mais questionada.

### **1.5.3. Entretenimento e o abuso animal**

Os animais, ao longo da história e ainda atualmente tem sido também utilizados como fonte de entretenimento.

Os animais de circo vivem de modo diferente do seu habitat natural e agrupamento social. Estes vivem em constante transformação, confinados a espaços impróprios e métodos de treino que envolvem atos de crueldade (Fraser, 2007). De facto, os animais são frequentemente utilizados para o entretenimento humano (Indústrias de publicidade, cinema, televisão), o que leva ao seu sofrimento. Desta forma, a ansiedade e o *stress* são fatores resultantes deste sofrimento (e.g. distúrbios comportamentais graves, auto-mutilação) (Broom, 2007). Com efeito, países como a Austria, Costa Rica, Croácia, Singapura, Suécia, Suíça, Alemanha, Reino Unido, proibiram ou restringiram em grande medida a utilização de animais em espetáculos de circo, por considerarem que as condições em que os animais atuam

são prejudiciais para o seu bem-estar físico e emocional. Assim, verifica-se uma mudança de mentalidade, em que os animais selvagens devem ter direito a uma existência inserida no seu habitat natural, visto que nenhum comportamento exibido pelos animais nos espetáculos de circo é um comportamento natural, construindo, sobretudo nas crianças, uma imagem dos animais que não corresponde à realidade da sua natureza.

Desta forma, verifica-se diversas alterações que sinalizam uma tendência crescente para um novo olhar sobre o tratamento dispensado pelos humanos aos animais.

## **1.6 Religião, Cultura e Ética – A nova consciência civilizacional**

### **1.6.1. Religião, Cultura e Ética**

A história e a religião têm influenciado, igualmente, pelo mundo fora a forma como os humanos tratam dos animais. A relação entre humanos-animais é referenciado como uma ligação – “*link*” (Rock, 2004). De facto, é esta ligação que permite perceber o papel que os animais desempenham na nossa vida e, como se pode desenvolver um saudável relacionamento entre ambos (Tiplady, 2013).

A atitude e o comportamento dos seres humanos perante os animais depende da cultura em que estão inseridos, assim como das suas crenças. Neste sentido, os animais são abusados por uma série de razões e em diversas situações, em que em algumas culturas, grupos e sociedades é aceite e defendido (Arluke & Luke, 1997).

Vejamos alguns exemplos que mostram uma preocupação pela proteção dos animais: No *budismo*, por exemplo, a religião tem como objetivo libertar os animais que estão presos e destinados a uma morte violenta. Esta atividade, coexiste com outras práticas caritativas destinadas a ajudar seres humanos em sofrimento. Os budistas seguem claramente as diretrizes da sua religião, prometendo não magoar e/ou matar qualquer ser vivo (Rock, 2004)

Na prática do Hinduísmo ensina-se a não-violência acima de tudo, logo, os maus-tratos aos animais vai contra a sua religião. A maioria dos hinduístas são vegetarianos (Drum & Gunning-Trant, 2008).

A religião judaica possui instruções específicas de não causar qualquer sofrimento aos animais e devem ser tratados com compaixão (BBC Religions, 2009)

Desta forma, consoante a cultura e religião de cada individuo, tal pode influenciar a forma de agir perante os animais. Assim, o facto de os animais não-humanos deterem capacidade sensitiva, passível de consideração moral, já exaustivamente comprovado pela ciência em 2012, através da assinatura de um manifesto elaborado pelos neurocientistas, como Stephen Hawking (2012), permite com que as atitudes negativas dos seres humanos perante

os animais sejam confrontadas de forma a garantir a sua proteção e de forma a evitar o especismo (discriminação existente com base na desigualdade entre espécies) (Singer, 2010). Hemsworth (2003), considera que a nível individual, as atitudes negativas para com os animais estão associadas ao comportamento negativo, ou seja, ao se adotar uma posição/atitude negativa face aos animais, existirá uma maior probabilidade de um indivíduo exibir um comportamento igualmente negativo com os animais, tende-se a refletir as atitudes nos comportamentos. Outros autores acreditam que existem algumas características que podem influenciar as atitudes e respostas afetivas das pessoas em relação aos animais. Os animais que se encontram próximos filogeneticamente aos seres humanos, em termos de comportamento ou que são cognitivamente semelhantes, os seres humanos tendem a demonstrar mais afeto positivo (Kellert & Berry 1980; Driscoll 1992; Kirkwood & Hubrecht 2001; Nakajima et al 2002).

Assim, corroborando o supracitado, todos nós, temos uma posição ética relativamente aos animais, que pode assumir diversas posições (Palmer and Sandoe,2011): Uma visão contratualista: Considera apenas o interesse do ser humano; visão utilitarista: Quando estamos a tomar decisões éticas importantes, devemos ter em atenção, não só os interesses dos seres humanos, mas também o que afeta todos os seres sencientes; visão dos direitos dos animais: Considera que os animais são seres sencientes e têm direito a uma vida condigna, de liberdade e com um tratamento adequado; visão contextual: Considera que existem uma variedade de fatores que são importantes, nomeadamente, a ligação emocional entre humanos e animais; visão de respeito pela natureza: Considera a proteção das espécies como um significado moral.

Desta forma, assiste-se a um panorama que vislumbra os animais como seres que devem ser respeitados, devido à sua natureza senciente, mudando o olhar tradicional que vê os animais como meros objetos para uso humano (Bonella, 2008).

Neste sentido, conforme já foi referido na introdução e tendo em conta a conceptualização teórica, desenvolvemos um estudo qualitativo que tem como objetivo obter uma definição do conceito de abuso a animais através da análise de formas de estar/comportamentos das pessoas perante os animais.

## II. MÉTODO

O presente estudo de caráter exploratório e descritivo tem como objetivo definir o construto de abuso de animais através da análise de formas de estar/comportamentos relevantes das pessoas em relação aos animais.

### 2.1 Participantes

Neste estudo participaram 100 sujeitos, residentes por todo o país, tendo sido uma amostragem por conveniência. A tabela nº1 que se segue descreve as características da amostra, 78 dos participantes são do sexo feminino (78%) e 22 do sexo masculino (22%) com idades compreendidas entre os 18 e os 58 anos ( $M=32,19$ ). Em relação à escolaridade, 63% refere ter frequentado ou frequenta o ensino superior e 31% o ensino secundário. A maioria (55%) refere ser solteiro/a.

*Tabela 3- Características dos participantes*

Variáveis		N	%
Sexo	Feminino	78	78%
	Masculino	22	22%
Idade	18-25	34	34%
	26-35	27	27%
	> 36	39	39%
Estado Civil	Solteiro/a	55	55%
	Casado/a ou união de facto	36	36%
	Separado/a ou divorciado/a	7	7%
	Viúvo/a	2	2%
Escolaridade	Até 4º classe	2	2%
	6º ao 9º ano	4	4%
	10º ao 12º ano	31	31%
	Licenciatura/mestrado	63	63%

### 2.2 Instrumento

Na presente investigação foi utilizado um questionário de respostas abertas.

Para recolha de dados foi utilizado uma parte de um questionário que se integra num projeto mais amplo de investigação no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

O questionário é composto por duas questões abertas, o sentimento que os animais causam nas pessoas (e.g. “Os animais fazem-me pensar, sentir, ou imaginar...”) e perceber os comportamentos/formas de estar incorretos ou indesejáveis que as pessoas manifestam perante os animais (e.g. “indique ideias, pensamentos, emoções, sentimentos, imagens; formas de estar ou comportamentos relevantes das pessoas em relação aos animais, o que consideram ser incorreto ou indesejável”) e, posteriormente, questões diretas sobre a caracterização sociodemográfica (e.g. idade, sexo, habilitações literárias, tipo de alimentação).

De forma a seguir os objetivos iniciais, focámo-nos apenas na segunda questão do questionário. Desta forma, foi pedido que para a questão exposta, expressassem a sua opinião sincera e pessoal, indicando exemplos de formas de estar ou comportamentos relevantes das pessoas em relação aos animais, ou seja, o que consideram ser indesejável/incorreto (em seis alíneas).

### **2.3 Procedimento**

O preenchimento do questionário foi *on-line* com duração média de 10 a 15 minutos. De salientar que no questionário está explícito o procedimento e objetivos do estudo. No sentido de se obter a fidelidade dos dados, a seleção dos participantes que compõem a amostra foi realizada via Facebook e os questionários aplicados via Qualtrics.

Foi previamente garantida a confidencialidade e anonimato dos dados recolhidos e sublinhado o facto de a participação ser de carácter voluntário. Foram também garantidos que os dados destinavam-se apenas a tratamento estatístico e nenhuma resposta seria analisada individualmente.

### **2.4 Análise dos dados**

A técnica de base escolhida para a elaboração do estudo foi a análise de conteúdo, ou seja, o corpus de análise, constituído através da recolha de informação obtida no questionário de respostas abertas, foi sujeito a um método de análise qualitativa (Braun & Clarke, 2006) que permite identificar e analisar informações de dados (Holloway & Todres, 2003), fornecendo um relato rico e detalhado (Attride-Stirling, 2001). A investigação qualitativa é um tipo de investigação que procura descrever significados que são construídos socialmente falando, através da recolha de informação.

Considerou-se o material recolhido as unidades de contexto a partir das quais foram incluídas as unidades de análise de acordo com a metodologia *top down* e *bottom up*. Esta abordagem *top down* e *bottom up* foi feita através da combinação de dois métodos: a) inclusão de categorias definidas a priori, e b) inclusão de categorias que emergiram do próprio conteúdo, de acordo com o critério semântico (repetição de ideias subjacentes a cada uma das categorias).

Desta forma, foi elaborado um esquema de categorização integrado em subcategorias e estas em categorias que por sua vez constituem os temas. O plano de análise de conteúdo foi construído com base no quadro conceptual como se pode verificar na figura 1:

Fig.1 – Plano de análise de conteúdo



No final deste processo foi construída uma base de dados em SPSS (Statistics 18), na qual foi registada a presença ou ausência de cada categoria e subcategoria, e o tratamento estatístico dos dados.

### III. RESULTADOS

Através da análise de conteúdo à pergunta, *indique exemplos de formas de estar ou comportamentos relevantes das pessoas em relação aos Animais domésticos/errantes, que*

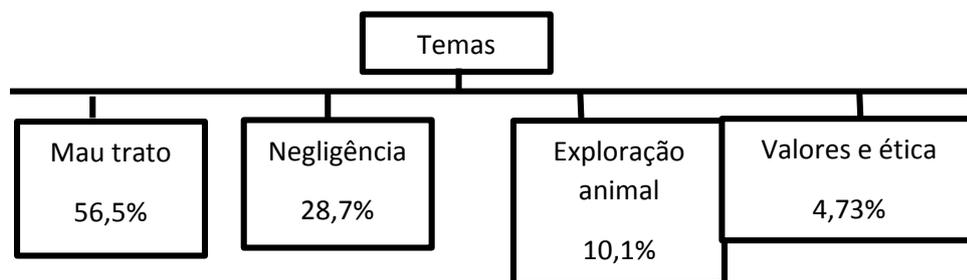
*considera ser incorreto/indesejável*, foram retidas 338 unidades de registo que nos permitiram ter acesso às diferentes formas de definir o abuso a animais.

As 338 unidades de registo foram definidas semanticamente em quatro temas distintos, nove categorias e quatro subcategorias. Desta forma, na apresentação dos resultados, iremos iniciar por descrever cada tema, e de seguida, descrever as suas categorias e subcategorias.

### 3.1 Temas abordados na definição de Abuso a animais

Como se pode observar na figura 2, o primeiro tema, denominado “ mau trato” (N=191; 56,5%), diz respeito a dois tipos: Mau trato Físico (N=110; 57,6%) e Mau trato Psicológico (n=81; 42,4%) uma vez que os animais podem sofrer destes dois tipos de mau trato por serem seres sencientes. Desta forma, foi o tema mais referenciado, indicando que, os participantes consideram que o comportamento mais incorreto/indesejável das pessoas em relação aos animais é o mau trato físico (e.g., pontapés; torturar; violência) e, posteriormente, o mau trato psicológico (e.g., Gritar; assustar os animais).

Figura 2. Temas abordados na definição de abuso a animais



O tema seguinte, intitulado “Negligência” (n=97;28,7%) refere-se à falta de cuidados, falta de atenção e dedicação com os animais. É o tema que se apresenta com maior percentagem a seguir ao tema “mau trato”. Este tema encontra-se ligado à natureza senciente dos animais uma vez que se os animais domésticos não forem bem tratados (e.g. falta de carinho, atenção, cuidados) estamos perante um caso de negligência.

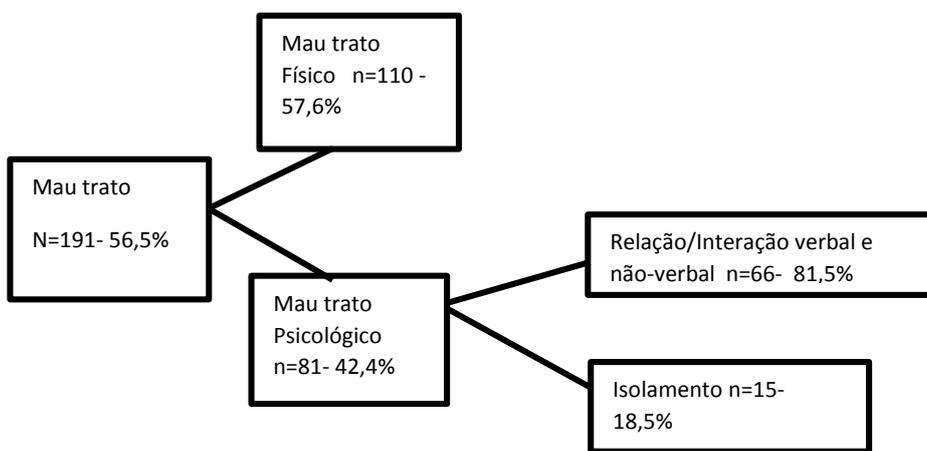
O terceiro tema, “Exploração animal” (n=34; 10,1%) relaciona-se com o abuso de animais para fins de investigação, comercialização e com atividades nocivas que prejudicam o bem-estar animal (e.g., Usar animais como negócio; servirem de cobaias; destruição do seu

habitat). Por fim, o último tema, intitulado “Valores e ética” (4,73%) relaciona-se principalmente com aspetos legais e de conduta social (e.g. Não criar legislação adequada; direito de tirar a vida; não respeitar a vida do animal).

### 3.1.1 Mau trato

O tema Mau Trato é composto por duas categorias, ambas definidas à priori (Mau trato físico e Mau trato psicológico).

Figura 3. Mau trato: Mau trato físico e Mau trato Psicológico



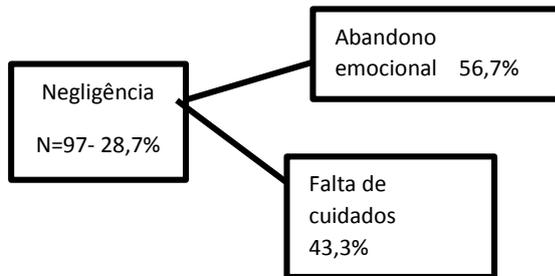
A categoria denominada “Mau trato físico” (n=110; 56,5%) refere-se a qualquer ação não acidental, isolada ou repetida, infligida por um indivíduo a qual provoque (ou possa vir a provocar) dano físico. Agressão física é praticada quando é usada a força com o objetivo de ferir e, pode ser realizada contra os animais (e.g. Bater; pancada; Torturar).

A outra categoria intitulada “Mau trato Psicológico” (n=81; 42,4%) resulta da privação de um ambiente afetivo e de segurança. Integra duas subcategorias – “Relação/Interação verbal e não-verbal” (n=66; 81,5%) relaciona-se com o facto de não se manifestar interações positivas, não estabelecer contato ou qualquer relação de afeto (e.g., gritar; humilhar; desprezo; intolerância); “Isolamento” (n=15; 18,5%) refere-se ao facto de isolar os animais de algo ou alguém, privar os animais de se sentirem confortáveis (e.g., mantê-lo fechado em casa; espaços impróprios; confiná-los a espaços fechados).

### 3.1.2 Negligência

O tema Negligência divide-se em duas categorias: Abandono emocional e falta de cuidados. Conforme se pode observar na figura nº4.

Figura nº4. Negligência: Abandono de animais

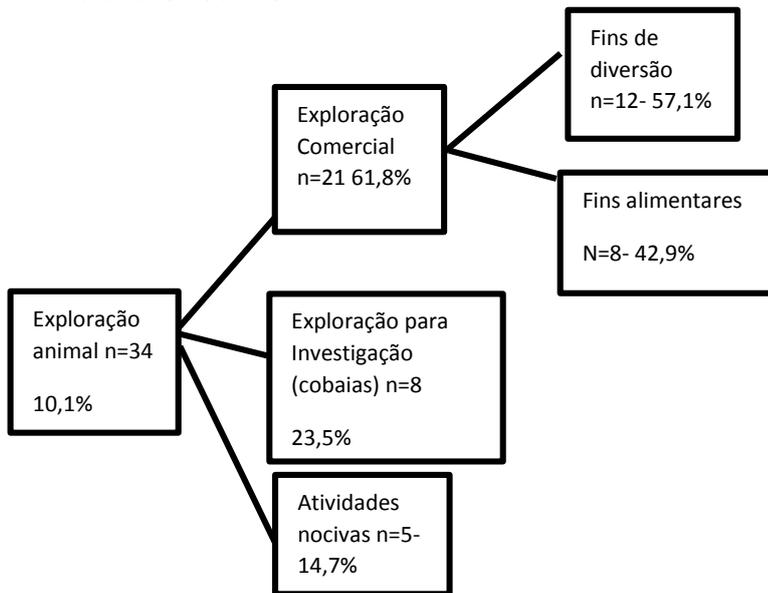


A categoria “ Abandono emocional” (n=55, 56,7%) refere-se a falta de consciência da natureza senciente dos animais (e.g., falta de dedicação; falta de mimo); a categoria “falta de cuidados”(n=15; 43,3%) refere-se à incapacidade de providenciar os cuidados necessários ao animal, que tem consequências graves para os animais a nível físico (e.g., Falta de atenção aos cuidados de saúde; fraco cuidado com a sua alimentação).

### 3.1.3 Exploração animal

A primeira categoria deste tema, denominada “Exploração comercial” (n=21, 61,8%) abarca unidades de registo referentes á captura de animais para comercialização (e.g., observar animais em jaulas; touradas; animais em circos). Esta categoria divide-se em duas subcategorias “Fins de diversão” (n=12; 57,1%) refere-se a animais que são utilizados para entretenimento do público (e.g., tourada; animais em circo) e “Fins alimentares” (n=9; 42,9%) que se baseia em animais que são criados, reproduzidos, modificados geneticamente e manuseados de várias formas para a produção de carne (e.g., caçar; criação e abate)

Figura nº5. Exploração animal: Exploração comercial; Exploração para Investigação e Atividades nocivas



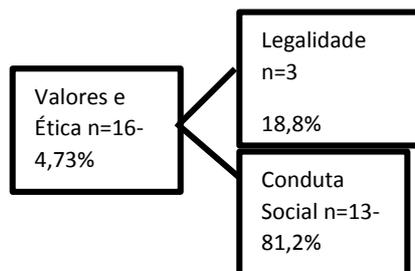
A segunda categoria incluída no tema, designada por “Exploração para investigação” (23,5%), abarca as unidades de registo referentes ao uso de animais vivos em testes laboratoriais como “cobaias” (e.g., usá-los de forma abusiva; usar para testar produtos).

A terceira categoria intitula-se “Atividades nocivas” (14,7%) que está relacionado com atividades de risco que ameacem ou que façam periclitar a própria vida animal, colocando os animais em via de extinção (e.g., destruição do habitat; desrespeito pela natureza).

### 3.1.4 Valores e Ética

O último tema identificado “Valores e Ética” inclui duas categorias (fig.5)

Figura 6. Valores e Ética: Axiologia Social.



A categoria “Legalidade” (18,8%), que se alude frequentemente para a pouca legislação existente adequada aos animais (e.g., Não criar legislação adequada); a categoria “Conduta Social” (81,2%) que se refere às ações das pessoas em relação ao meio envolvente (e.g., ignorar direitos básicos; iniciar contacto com os animais de forma desadequada).

#### IV. CONCLUSÕES E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A discussão dos resultados e a descrição das conclusões finais deste estudo são apresentadas em função dos objetivos definidos para este trabalho.

De uma forma geral este trabalho consistiu num objetivo, através da revisão comparada da literatura sobre a evolução histórica do conceito de abuso a animais, pretendeu-se a definição do conceito de abuso a animais através da análise de formas de estar/comportamentos das pessoas perante os animais.

Para concretizar este objetivo foi desenvolvido um estudo de carácter exploratório sobre a definição do abuso a animais. Assim, foi sobre o corpus de análise dos questionários que incidiu o tratamento mais estrutural (questionários abertos à população).

Desta forma, o recurso a uma questão aberta que foi colocada aos sujeitos permitiu apreender o universo de significados numa amostra da população de forma a determinar o comportamento que os sujeitos consideram ser indesejável/incorrecto perante os animais, que nos levasse à compreensão do conceito de abuso animal. Enumeraram-se assim, quatro temas: Mau trato; Negligência; Exploração animal e Valores e ética. E nove categorias, a partir das quais surgiram quatro subcategorias: Mau trato físico; Mau trato psicológico (Relação/Interação verbal e não verbal; Isolamento); Abandono emocional; Falta de cuidados; Exploração comercial (Fins de diversão; Fins alimentares); Exploração para Investigação; Atividades nocivas; Legalidade e Conduta social.

Dos resultados obtidos a partir das sete categorias analisadas, verifica-se alguns aspetos que passamos a descrever:

Em primeiro lugar, evidencia-se o facto de todos os universos recenseados revelarem pouca variabilidade interna, ou seja, todos os sujeitos recorrem a expressões, frases, palavras semelhantes, o que indica a partilha de significados do que consideram ser indesejável/incorrecto (abuso animal).

Em segundo lugar, no que diz respeito à saliência dos conteúdos definidos podemos concluir que as categorias do mau trato (físico e psicológico) são mais referenciadas do que as restantes, sendo o mau trato físico a área mais saliente e identificadora do abuso animal. Contudo, não podemos deixar de referir o mau trato psicológico uma vez que está provado cientificamente que os animais são seres sencientes, assistindo-se a um panorama que vislumbra os animais como seres que devem ser respeitados, devido à sua natureza senciente, mudando o olhar tradicional que vê os animais como meros objetos para uso humano (Bonella, 2008). Em relação ao tema “Mau trato” (56,5%) que abarca duas categorias: Mau trato físico e mau trato psicológico, a maioria dos sujeitos (57,6%) referem que o mau trato

físico é uma das formas incorretas/indesejáveis de tratar os animais, seguindo o mau trato psicológico (42,4%) e por último, a negligência com 28,7%.

Há ainda a salientar que 10,1% dos sujeitos consideram que a exploração animal (exploração comercial 61,8%; a exploração para investigação 23,5% e ainda algumas atividades nocivas 14,7% podem comprometer a vida do animal, uma vez que antigamente justificavam estes atos de exploração de animais, equiparando-os a máquinas destituídas de sentimentos e portanto, incapazes de experimentar sensações de dor. Relativamente aos valores e ética, 18,8% refere que as leis não estão adequadas à proteção dos animais e que a nossa conduta social (81,2%) é incorreta com os animais. Apesar das várias leis publicadas em Portugal em que os direitos dos animais estão salvaguardados, a violência e os maus-tratos contra os animais, em particular, os animais domésticos e errantes, continuam a ser uma realidade constante (Maíra Almeida; Laerte de Almeida e Paula Braga, 2007).

No entanto a área mais saliente, tal como foi referido anteriormente e também na parte do enquadramento teórico, é o mau trato físico e psicológico que mais se identifica com a definição do abuso animal.

Em suma, este trabalho possibilitou determinar o comportamento que os sujeitos consideram ser incorreto com os animais, levando à compreensão da definição do abuso animal, tendo em consideração o sistema conceptual dos indivíduos, a análise do processo através de formas de estar/comportamentos indesejáveis ou incorretos das pessoas perante os animais. No nosso estudo, o conceito de abuso, foi definido através das diversas respostas dos participantes sobre formas de estar ou comportamento indesejáveis perante os animais com o intuito de contribuir para uma definição sobre o abuso animal, verificando que se trata de um conceito que abrange um vasto campo de comportamentos, tendo em consideração dois tipos de mau trato: mau trato físico e o mau trato psicológico e ainda, a negligência. Tal como vários autores referem que o abuso animal é um dano intencional de negligência e um uso indevido dos animais pelos humanos, que resulta no sofrimento físico, psicológico e/ou emocional dos animais (Edwards, 2010; Tiplady, 2014).

Este estudo permitiu avançar com um estudo sobre o abuso animal uma vez que se trata de um estudo pioneiro em Portugal, baseado nos valores culturais sobre os limites do que é aceitável e não aceitável nas nossas práticas em relação aos animais, afigura-se como um contributo importante, contando-se que possa vir a estimular a prossecução da investigação neste domínio. Em termos técnicos, com a sua aplicação, esperamos estar a contribuir para a tomada de decisão das pessoas relativamente às suas práticas/comportamentos perante os

animais domésticos/errantes e, ainda, contribuir para uma maior proteção dos animais através de leis com base numa avaliação mais clara e objetiva do que a atualmente efetuada.

Este estudo representa uma análise preliminar do problema do abuso animal em Portugal e nos restantes países e que por isso mesmo apresenta as limitações inerentes ao início de um processo de investigação, constituindo um estudo de carácter exploratório.

Futuramente, seria desejável que se procedesse a um estudo mais alargado a fim de se obter uma definição mais clara e objetiva do abuso animal e ainda uma medida de avaliação que tivesse impacto na lei de proteção dos animais. No entanto, a curto prazo, o que se apresenta premente é a necessidade de testar um modelo integrador dos comportamentos indesejáveis/incorrectos dos seres humanos perante os animais com o objetivo de contribuir para a minimização dos problemas referenciados na literatura sobre o tema. Desta forma, em investigações futuras é importante atender a aspetos como: Constituir amostras e avaliação dos animais domésticos alvos de abuso (mau trato físico; mau trato psicológico e negligência); seleção adequada dos instrumentos para a avaliação das variáveis independentes; utilização de métodos estatísticos que permitam o conhecimento causal entre as diferentes variáveis.

Esperemos contribuir, desta forma, para a resolução de algumas questões acima referidas.

## **Referências**

Ascione F.R. 1993. *Children who are cruel to animals: A review of research and implications for developmental psychopathology.*

Animal Cruelty Prosecution. 2007. *Opportunities for early response to crime and Interpersonal Violence.*

Bekof, M. 2010. *Animal Studies.*

Bekoff, M. 2010. *Why Animal Rights and Animal Welfare Matter.*

Bekoff, M. 2008. “*Why ‘good welfare’ isn’t good enough’: Minding animals and increasing our compassionate footprint’.*

Boat, L. 2001. Abusing children- Abusing animals. *Journal of social work.*

Duncan, A. And Miller, C. 2002. *Childhood cruelty to animals and later aggression against people.*

Edmara C., Maria J., Evelyn S. 2009. Aspectos psicossociais da convivência de idosos com animais de estimação: Uma interação social alternativa. *Psicologia: Teoria e Prática.*

Frank,R. Ascione. 2001. Animal Abuse and Youth Violence. *Juvenile Justice Bulletin.*

Francione, Gary L. 2008. *Animals as persons: Essays on the abolition of animal exploitation.* New York: Columbia University Press.

Joan E, S. 2006. Linking Domestic Violence, Child Abuse, and Animal Cruelty. The George Washington University Law School, Public Law and Legal Theory Working Paper n° 307.

Kalof, Linda. 2007. *Looking at animals in human history.* London: Reaktion Books.

Lacroix, C.A. 1998. *Another weapon for combating family violence: Prevention of animal abuse.*

Lockwood, R. 1989. *Cruelty to Animals and Human Violence.* Training Ket N° 392. Arlington, VA: International Association of Chiefs of Police.

Patton, Kimberly, and Paul Waldau. 2006. *A communion of subjects: Animals in religion,*

*science and ethics*. New York: Columbia University Press

Piper, H., Johnson, M., Myers, S. and Pritchard, J. 2001. *Why people harm animals?*

*Attitudes of children and young people*. Manchester Metropolitan University and Rspca.

Simon, H.; Emma, U. 2007. *Animal abuse and child maltreatment: A review of the literature and findings from a UK study*.

Susan MCVIE,. 2007. *Animal Abuse amongst young people aged 13 to 17: Trends, Trjectories and Links with other offending*. Report prepared for RSPCA.

Tiplady, Catherine. 2013. *Animal Abuse: Helping animals and people*. Centre for Animal Welfare and Ethics University of Queensland.

# **Anexos**

O presente questionário surge no âmbito de um projecto de investigação no **ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa** (SFRH/BD/79487/2011). Este estudo pretende conhecer as opiniões das pessoas sobre vários temas relacionados com a sociedade actual, e as nossas diferentes práticas sociais, estilos de vida e hábitos de consumo.

O preenchimento do questionário é **anónimo, confidencial e voluntário**. Os dados destinam-se apenas a tratamento estatístico e nenhuma resposta será analisada individualmente. Em nenhum momento do estudo precisa de se identificar.

Pedimos-lhe que, para cada questão, expresse a sua opinião sincera e pessoal. Por favor, procure responder de forma natural e espontânea, sem pensar muito nas respostas. Não há respostas certas nem erradas, e é muito importante para nós conhecer a sua opinião sobre estes temas.

**Muito obrigado pela sua participação!**

1. Indique exemplos de formas de estar ou comportamentos relevantes das pessoas em relação aos Animais domésticos/errantes, que considera:

Indesejáveis/Incorrectos

○
○
○
○
○
○

### Caracterização pessoal

1. Sexo: Masculino  Feminino

2. Idade: \_\_\_\_\_ 3. Estado Civil: \_\_\_\_\_ 4. Tem filhos? Sim  Não

5. Situação profissional:

- Empregado/a (tempo inteiro)     Reformado/a     Outra (Qual?) \_\_\_\_\_  
 Empregado/a (tempo parcial)     Desempregado/a  
 Estudante (Em que nível e área? \_\_\_\_\_)

6. Escolaridade (grau mais elevado que completou): \_\_\_\_\_ 10.

### Categorização

Tema	Categorias	Subcategorias	Unidades de registo	Contagem	
<b>Tema 1</b>	<b>Mau trato</b>	Mau trato físico	Agressão física	"Pontapés"	1
				"Torturar"	3
"Violência"				16	
"Bater"				12	
"Causar sofrimento"				1	
"Agredir"				7	
"Maltratar"				53	
"Maus tratos físicos"				1	
"Pancada"				1	
"Abusar"				3	
"Brutalidade"				2	
"Matar"				6	
"Magoar"				1	
"Matar por desporto"				1	
"Punições excessivas"				1	
"Enxotar"				1	
Total: 110					
	Mau trato psicológico	Relação/Interação verbal e não verbal	"Gritar"	3	
			"Crueldade"	1	
			"Maldade"	2	
			"Assustar os animais"	1	
			"Humilhar"	1	
			"Provocar"	1	
			"Secundarização do seu sofrimento"	1	
			"Impaciência"	1	
			"Intolerância"	1	

			"Repúdio"	2
			"Repulsa"	1
			"Desdém"	1
			"Abandono"	50
Total: 66				
		Isolamento	"Mantê-lo fechado em casa"	1
			" Colocá-lo numa varanda"	1
			"Espaços impróprios"	1
			"Confiná-los a espaços fechados"	1
			"Falta de condições"	1
			"Cativoiro"	1
			"Prender"	7
			"Enjaular"	1
			"Aprisionar animais"	1
Total: 15				
<b>Tema 2</b>	<b>Negligência</b>	Abandono emocional	"Falta de mimo"	1
			"Indiferença"	13
			"Falta de dedicação"	1
			"Não dar carinho"	1
			"Não proteger"	1
			"Descuido"	4
			"Desamor"	1
			"Excluir"	1
		"Desleixo"	2	



	Fins alimentares	"Indústria animal excessiva"	1
		"Caçar"	4
		"Caçar além das necessidades"	1
		"Criação e abate"	1
		"Consumos excessivos de carne"	1
		"Produções industriais de derivados de carne"	1
		<b>Total:9</b>	
	Exploração para Investigação	"Servirem de cobaias laboratoriais"	1
		"Usar para testar produtos"	1
		"Consumir produtos testados em animais"	1
		"Usar como fonte de lucro"	1
		"Usá-los de forma abusiva"	1
		"Usar para experiências"	2
		"Usar animais como negócio"	1
		<b>Total: 8</b>	
	Atividades Nocivas	"Destrução do habitat natural"	3
		"Desrespeito pela natureza"	1
		"Extinguir"	1
		<b>Total:5</b>	

		"Usar animais como negócio"	1
		<b>Total: 8</b>	
	Atividades Nocivas	"Destrução do habitat natural"	3
		"Desrespeito pela natureza"	1
		"Extinguir"	1
		<b>Total:5</b>	
<b>Tema 4</b>			
<b>Valores e Ética</b>			
	Legalidade	"Não criar legislação adequada"	1
		"Direito de tirar a vida"	1
		"Não respeitar a vida do animal"	1
		<b>Total:3</b>	
	Conduta social	"Ignorar direitos básicos"	1
		"Ser indiferente à dor do animal"	1
		"Iniciar contacto com os animais de forma desadequada"	1
		"Usá-los como objetos"	2
		"Especismo"	2
		"Desrespeito"	5
		"Exploração da sa vida, pondo a sua vida ao nosso serviço"	1
		<b>Total:13</b>	
			<b>338</b>